Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n.º 836, de 14 de novembro de 2006. e

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.583,82 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), que onerarão as seguintes dotações:

Art. 2º - O crédito acima no valor de R\$ 47.583,82 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	R\$ 1.400,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (fich Redução	
TOTAL REDUÇÃO	R\$ 47.583,82
Art 20 Esta Doorata entrará em via	or na data da qua publicação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de dezembro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000 DEPARTAMENTO FINANCEIRO Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra. Decreto n. 091/07.